

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EDITAL PROEX Nº 07 DE 2017**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, torna pública a abertura do prazo para o recebimento de propostas de ações extensionistas a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão Câmpus no Campo e estabelece normas reativas à realização do processo seletivo simplificado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Projeto Câmpus no Campo é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Trata-se de um projeto piloto, e tem como objetivo fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano. No ano de 2015 o projeto foi institucionalizado por meio do parecer da Câmara de Extensão Nº 06/2015, o qual objetivava inicialmente realizar o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) nas seguintes comunidades: Brejo Verde (Porto Nacional); PA Entre Rios (Palmas); PA Serra Taquaruçu (Palmas); Reassentamento PRB Córrego do Prata (Porto Nacional). Com base nos DRPs das referidas comunidades e tendo em vista a intervenção nestes territórios.
- 1.2 Este Edital foi estruturado tendo como foco as seguintes linhas de ação: Educação Ambiental; Assessoria Popular e Monitoramento e Avaliação.
- 1.3 O presente Chamamento Público tem por objetivo **CONVIDAR** docentes e discentes da Unitins - Câmpus Graciosa em Palmas/TO, para apresentarem propostas extensionistas focados nas linhas de atuação do Projeto de Extensão Câmpus no Campo, conforme item 5.1 alíneas a e b deste edital.
- 1.4 As atividades do Projeto de Extensão Câmpus no Campo serão desenvolvidas nas comunidades rurais à saber: Assentamento Brejo Verde (Porto Nacional); PA Entre Rios (Palmas); PA Serra Taquaruçu (Palmas); Reassentamento PRB Córrego do Prata (Porto Nacional).

**2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Este edital prevê a participação dos estudantes, a fim de criar oportunidades de se estudar as especificidades dos problemas dos agricultores familiares, bem como apontar as soluções para estes. Destaca-se, ainda, que a proposta vai ensejar condições para as áreas de pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de conhecimentos referentes às questões do processo de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

desenvolvimento de conhecimentos referentes às questões do processo de ensino-aprendizagem dos/as acadêmicos/as, bem como a interação destes com agricultores familiares.

- 2.2 Somente, serão aceitas propostas de docentes e discentes da Unitins.
- 2.3 Os/as docentes e estudantes interessados devem ter disponibilidade de carga horária, no mínimo de 5 horas e máxima de 10 horas, para dedicação às atividades do projeto.
- 2.4 Os/as docentes devem apresentar Declaração sobre a disponibilidade de carga horária, devidamente assinada pela Coordenação do curso de vinculação e com a aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.
- 2.5 No caso de estudantes, estes devem apresentar comprovante de matrícula atualizado.
- 2.6 Os estudantes da Unitins interessados em participar deste edital devem procurar um/a docente para elaborar e submeter à proposta.

**3. DAS LINHAS DE AÇÃO**

- 3.1 As propostas apresentadas devem estar em conformidade com as linhas de atuação do Projeto Câmpus no Campo, conforme descritas abaixo:
  - a) **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – promover minicursos, oficinas palestras e orientações com foco no processamento e reaproveitamento de alimentos, uso sustentável da terra e o fortalecimento da Apicultura. As ações visam promover a autonomia produtiva, o protagonismo econômico, social e cultural das comunidades e a valorização dos recursos naturais.
  - b) **ASSESSORIA POPULAR** - promover o fortalecimento das lutas dos/as Agricultores/as e do associativismo e do cooperativismo, empoderamento e protagonismo da mulher agricultora, criação de grupos coletivos, oficinas temáticas, realização de estudos e pesquisas com foco nas comunidades; prestar assessoria jurídica; palestras, ciclos de debates, oficinas, entre outras ações com foco no acesso à justiça, às políticas públicas, terra e território e ações de litigância estratégica.
  - c) **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – criar indicadores e matriz de monitoramento e avaliação.



2





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

3.2 As propostas devem ser enviadas no período que compreende **07 de junho a 08 de agosto de 2017** para o email: [coord.extensao@unitins.br](mailto:coord.extensao@unitins.br), acompanhada dos documentos que constam no item **2.3 e 2.4** deste edital.

3.3 Os/as proponentes poderão utilizar como subsídios para a elaboração das propostas os Diagnósticos Rápidos Participativos das Comunidades mencionadas no item 1.3 deste edital. Os diagnósticos encontram-se disponíveis no site da Unitins - menu Extensão no link: <https://www.unitins.br/nportal/extensao/page/show/projetos>, .

**4. DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Os/as docentes e estudantes interessados em participar do Processo de Seleção devem **encaminhar a proposta até o dia 08 de agosto de 2017**.

4.2 Todas as propostas recebidas dentro do prazo serão examinadas pela equipe de coordenação do Projeto Câmpus no Campo.

4.3 As propostas devem conter a assinatura do/a coordenador/a da proposta e da Coordenação do Curso ao qual a proposta esteja vinculada.

4.4 A proposta deverá ser submetida contendo todas as informações que constam no anexo I deste edital.

4.5 As propostas encaminhadas com data posterior ao **dia 08 de agosto de 2017** não serão consideradas.

4.6 A aquisição do material de consumo que consta no anexo I, deste edital, deverá ser solicitada à PROEX pelo Coordenador/a da proposta com antecedência mínima de 60 dias.

4.7 A aquisição do material de consumo que consta no anexo 1 deste edital, será feita pela PROEX após a deliberação da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Unitins.

4.8 As dúvidas serão respondidas somente através do e-mail: [coord.extensao@unitins.br](mailto:coord.extensao@unitins.br) .



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**5. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de Seleção	<b>07 de Junho de 2017</b>
Prazo para recebimento das propostas	<b>07 de junho a 08 de agosto de 2017</b>
Publicação de resultado preliminar	<b>14 de agosto de 2017</b>
Interposição de recursos	<b>15 de agosto de 2017</b>
Publicação da resposta aos recursos	<b>17 de agosto de 2017</b>
Divulgação do resultado final	<b>21 de agosto de 2017</b>
Reunião com os coordenadores/as e discentes selecionados	<b>31 de agosto de 2017</b>


**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A equipe de docentes e discentes do projeto receberão Declaração de participação, a carga horária será de acordo com o cronograma do projeto.
- 6.2 O cronograma da proposta deverá prever o início de sua execução para o segundo semestre de 2017.
- 6.3 O período de atuação dos (as) discentes no projeto será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.4 As dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas e esclarecidas por meio do e-mail: [coord.extensao@unitins.br](mailto:coord.extensao@unitins.br).
- 6.5 Os casos omissos a este edital serão apreciados pela equipe de coordenação do projeto designada para atuar junto a este edital.
- 6.6 Não haverá a disponibilização de Bolsas para os discentes e docentes proponentes.
- 6.7 Os custos com material de consumo serão oriundos de recursos da Unitins.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6.8 Os estudantes receberão seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Nº 11.788/08.



**SIMONE PEREIRA BRITO**  
Pró-reitora de Extensão





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

<b>NOME DA AÇÃO:</b>	
<b>DOCENTE/ PROPONENTE:</b>	
<b>EQUIPE ENVOLVIDA</b> (docentes e discentes):	
<b>CURSO VINCULADO:</b>	
Em qual das <b>3 LINHAS DE AÇÃO</b> do Projeto Câmpus no Campo sua proposta se adequa? (conforme item 4 do edital).	
<b>JUSTIFIQUE SUA PROPOSTA:</b>	
<b>OBJETIVO GERAL</b> <sup>1</sup> : Fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>	
<b>METODOLOGIA:</b> Detalhar as atividades a ser desenvolvidas e os procedimentos metodológicos a serem utilizados.	
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Material de Expediente (papelaria) (Papel A4, canetas, lápis, pinceis, canetinhas, bloco de Flip Sharp, papel pardo e outros similares).	
Material impresso (folders de divulgação, xerocópias e outros similares).	
Alimentação (Lanche simples).	
Outros	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Coordenador/a da Proposta

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Coordenador/a do Curso de Vinculação

<sup>1</sup> O objetivo geral deverá ser de acordo com o objetivo do Projeto Câmpus no Campo que é fortalecer as comunidades do campo do entorno da capital, Palmas por meio de uma ação articulada e propositiva de forma a promover o desenvolvimento sustentável e humano.

